



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração– SEMAD

Portaria n.º 1819, de 15 de outubro de 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 1761, de 24 de setembro de 2025, que concede regime suplementar a servidora.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1761, de 24 de setembro de 2025, que concede regime suplementar a servidora Dalva Maria Chuquel Escobar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.